

RESOLUÇÃO Nº 048/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – publicada no Diário Oficial da União, conforme parágrafo único do art.18, e como o art.19 - O gestor do Fundo de Saúde Municipal, Estadual ou do Distrito Federal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o Projeto Técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Considerando o OF/SMS Nº 444/2021, solicitando aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário Eletivo, com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal, sob a Proposta Nº 10486.394000/1210-05 no valor de R\$ 285.654,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para o município de Ibatiba/ES, cadastrado no Fundo Nacional de Saúde (FNS);

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 05 de novembro de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 10 de novembro de 2021, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário Eletivo, com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal, sob a Proposta Nº 10486.394000/1210-05, no valor de R\$ 285.654,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para o município de Ibatiba/ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES

Coordenador da CIR Metropolitana